

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 3626/2005 (2.ª série). — No uso da subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003) e por meus despachos de:

18 de Janeiro de 2005:

José Manuel Vaz Magalhães, técnico de justiça principal (escalão 5, índice 620) dos Serviços do Ministério Público e Juízos Criminais de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário da Secretaria-Geral (escalão 1, índice 710) dos mesmos Juízos e Serviços, no período de 16 de Março a 13 de Junho de 2004.

Manuel António Gonçalves Cacho, escrivão de direito (escalão 4, índice 600) do Tribunal da Comarca de Ponte da Barca — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 10 de Março a 7 de Junho de 2004.

Manuel Joaquim Ribeiro, escrivão de direito (escalão 1, índice 510, até 30 de Abril de 2004 e escalão 2, índice 540, a partir de 1 de Maio de 2004) do Tribunal da Comarca de São Roque do Pico — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 22 de Abril a 4 de Julho de 2004.

Maria Alice Sanches Martins Pequito, técnica de justiça principal (escalão 5, índice 620) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Instrução Criminal e DIAP de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) dos mesmos Serviços, no período de 1 de Julho a 28 de Setembro de 2004.

Maria da Conceição Cardoso Ferreira da Silva Gonçalves, escrivã de direito (escalão 5, índice 620) do Tribunal da Comarca de Alcobaca — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 14 de Junho a 11 de Setembro de 2004.

Maria de Fátima Afonso, técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Guimarães — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630), dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 1 de Abril a 30 de Maio de 2004.

Maria de Fátima Pereira de Anciães Cabral Campinas, escrivã de direito (escalão 4, índice 600) da 3.ª Vara Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) das 3.ª e 4.ª Varas Criminais de Lisboa, no período de 13 de Julho a 10 de Outubro de 2004.

Maria Júlia Garcia Alves Lico Martins Pereira, escrivã de direito (escalão 3, índice 570) do Tribunal de Família e Menores e Comarca de Portimão — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de Secretaria-Geral (escalão 1, índice 710) do mesmo Tribunal, no período de 15 de Junho a 12 de Setembro de 2004.

Maria de Lourdes Camacho Teixeira Barbedo Pinto, escrivã de direito (escalão 5, índice 620) do 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Matosinhos — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, nos períodos de 1 de Abril a 30 de Maio de 2004.

Maria Teresa Pena dos Santos, escrivã de direito (escalão 4, índice 600) da 1.ª Vara Cível de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) das 1.ª e 2.ª Varas Cíveis de Lisboa, no período de 13 de Abril a 14 de Junho de 2004.

Maria Teresa da Silva Martins, escrivã de direito (escalão 5, índice 620) do Tribunal da Comarca de Seia — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, nos períodos de 1 de Abril a 13 de Junho e de 29 de Junho a 14 de Setembro de 2004.

Miquelina Pereira de Castro Pinto, escrivã de direito (escalão 5, índice 620) do 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Juízo e Tribunal, no período de 1 de Julho a 14 de Setembro de 2004.

Paula Maria Lopes Vieira Figueiredo, escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal da Comarca do Redondo — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Julho a 9 de Setembro de 2004.

Paulo António da Silva Nogueira, escrivão de direito (escalão 1, índice 510) da Secção Central da 16.ª Vara Cível de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) das 15.ª e 16.ª Varas Cíveis de Lisboa, no período de 5 de Junho a 2 de Setembro de 2004.

Paulo Manuel Vaz Ambrósio, escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal de Família e Menores de Ponta Delgada — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Abril a 24 de Junho de 2004.

Zélia Caçador Ribeiro Peseiro, escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal da Comarca de Coruche — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Junho a 29 de Agosto de 2004.

20 de Janeiro de 2005:

José Manuel Martins de Sousa, escrivão de direito (escalão 5, índice 620) do Tribunal do Trabalho de Vila Nova de Gaia — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Abril a 30 de Setembro de 2004.

José Manuel Teixeira Diogo, escrivão de direito (escalão 3, índice 570) da 9.ª Vara Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) da mesma Vara Cível, no período de 1 de Abril a 30 de Setembro de 2004.

Manuel Fernando Barbosa de Sousa, técnico de justiça principal (escalão 5, índice 620) dos Serviços do Ministério Público, Juízos Criminais do Tribunal de Instrução Criminal e DIAP do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) dos mesmos Serviços, no período de 1 de Abril a 30 de Setembro de 2004.

Margarida Paula Rodrigues Gomes Castanheira de Sousa, escrivã de direito (escalão 3, índice 570) das 5.ª e 6.ª Varas Criminais de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) das mesmas Varas Criminais, no período de 1 de Abril a 30 de Setembro de 2004.

Maria de Fátima Béco de Almeida, escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal da Comarca de Gouveia — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 27 de Junho de 2004.

Maria Teresa Gonçalves Gomes de Oliveira Duarte, escrivã de direito (escalão 2, índice 540) do Tribunal do Trabalho das Caldas da Rainha — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 11 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004.

27 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 3627/2005 (2.ª série). — No uso da subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003) e por meus despachos das datas a seguir indicadas:

De 18 de Janeiro de 2005:

Adérito Augusto Rodrigues, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 600) do Tribunal do Trabalho de Bragança — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 9 de Julho a 14 de Setembro de 2004.

Ana Isabel Varela de Almeida Roto, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 16 de Fevereiro a 16 de Maio de 2004.

Álvaro Ferreira Alves, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal de Pequena Instância Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 15 de Setembro a 13 de Dezembro de 2004.

Ana Lúcia Assunção Jerónimo Santos, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) do Tribunal da Comarca de Portimão — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 1 de Outubro de 2003 a 30 de Abril de 2004.

Ana Maria Branco Cardoso Lopes Corda, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) da Secretaria dos Juízos Criminais e de Pequena Instância Criminal de Loures — autorizado o exercício de funções,

em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 14 de Abril a 12 de Julho de 2004.

Ana Maria Rodrigues Baptista Martins, escrivã-adjunta (escalão 3, índice 410) do Tribunal da Comarca de Oeiras — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 15 de Março a 13 de Junho de 2004.

Ana Zélia Simões Pólvora da Cunha Jacinto de Almeida Ribeiro, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) da 2.ª Vara de Competência Mista Cível e Criminal do Tribunal de Sintra — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) da 2.ª Vara Mista do mesmo Tribunal no período de 3 de Março a 31 de Maio de 2004.

Carla Cristina Dias Gonçalves, escrivã-adjunta (escalão 1, índice 365) do 10.º Juízo Cível de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo no período de 2 de Março a 9 de Maio de 2004.

Carlos Manuel de Almeida Luís, escrivão-adjunto (escalão 2, índice 395) da 6.ª Vara Cível de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Vara no período de 2 de Junho a 12 de Agosto de 2004.

Carolina do Céu Massena Machado, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) do 1.º Juízo do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo no período de 2 de Março a 26 de Junho de 2004.

Célia Maria Miguel Rocha Vieira dos Santos, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 500) do Tribunal de Família e Menores de Faro — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 16 de Abril a 14 de Julho de 2004.

Cristina Maria Jacinto Alves do Nascimento, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) do Tribunal de Comarca e Família e de Menores de Cascais — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 14 de Abril a 12 de Julho de 2004.

Domingos Miranda Neiva, escrivão-adjunto (escalão 4, índice 450) do Tribunal do Trabalho de Barcelos — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 24 de Março a 21 de Junho de 2004.

De 20 de Janeiro de 2005:

Álvaro José Raimundo Fidalgo, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Sintra — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 1 de Abril a 30 de Setembro de 2004.

Anabela de Lurdes Lourenço Rodrigues Marinho, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) do Tribunal da Comarca de Arcos de Valdevez — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 1 de Fevereiro a 7 de Maio de 2004.

Anabela Simões Henriques Barata, escrivã-adjunta (escalão 3, índice 410) do Tribunal da Comarca de Alenquer — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 15 de Setembro a 13 de Dezembro de 2004.

António José Pinheiro Gonçalves, escrivão-adjunto (escalão 3, índice 410) do Tribunal da Comarca de Castelo Branco — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 2004.

Belisa Maria Moura Costa Moreno, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) do Tribunal de Instrução Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 1 de Abril a 13 de Junho de 2004.

Brigitte Porfírio Quadros, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) do 1.º Juízo Liquidatário do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo no período de 1 de Junho a 30 de Setembro de 2004.

César João Amaral de Almeida, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal da Comarca de Oliveira do Hospital — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 29 de Abril a 13 de Setembro de 2004.

David Dias Marques, escrivão-adjunto (escalão 3, índice 410) do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis — autorizado o exercício

de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 1 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2004.

Dora Isabel Elias Canteiro Matos, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) do Tribunal da Comarca de Setúbal — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 1 de Outubro de 2003 a 17 de Junho de 2004.

Emídio Rodrigues Marques, escrivão-adjunto (escalão 5, índice 470) do Tribunal da Comarca de Pombal — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal nos períodos de 1 a 23 de Março, de 13 de Maio a 8 de Julho e de 15 de Setembro a 13 de Dezembro de 2004.

31 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 1659/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 28 de Janeiro de 2005:

Assunção Alvega Leandres Perestrello Botelho — nomeada, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo do quadro único de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, para exercer funções no Gabinete Médico-Legal de Braga. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

28 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e Direcção-Geral das Autarquias Locais

Contrato n.º 277/2005. — *Acordo de colaboração «Requalificação do chão do paço, em Melo, no município de Gouveia».* — Aos 16 dias do mês de Janeiro de 2005, entre a directora-geral das Autarquias Locais e o presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, da parte da administração central, e o município de Gouveia, representado pelo presidente da Câmara Municipal, é celebrado um acordo de colaboração de cooperação técnica e financeira, integrado no regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

Constitui objecto do presente acordo de colaboração a requalificação do chão do paço, em Melo, no município de Gouveia, cujo investimento elegível ascende a € 290 895.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do acordo

O presente acordo produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 2005.

Cláusula 3.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete aos serviços da administração central contratantes:

- Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos, verificar a colocação, no local de construção, de painel de divulgação do financiamento obtido, visar os autos de medição e verificar as facturas através da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC);
- Processar, através da Direcção-Geral das Autarquias Locais, a comparticipação financeira da administração central, sobre os autos visados pela CCDRC e na proporção do financiamento aprovado. Estes pagamentos têm por base os projectos que tenham obtido o parecer favorável da CCDRC;
- Prestar, na medida das suas possibilidades, através da CCDRC, apoio técnico à Câmara Municipal outorgante, designadamente no lançamento do concurso e na fiscalização da obra.